



REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA COMUNIDADE PROTO GUERRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3	CANTEIRO DE OBRAS.....	02
4	TRANSPORTES.....	03
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6	BASES E PAVIMENTOS.....	03
7	ESTRUTURAS.....	04
8	PINTURAS.....	05
9	CUSTOS RODOVIÁRIOS.. ..	05
10	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	05

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 - Trata-se da Revitalização de Acesso na Comunidade Proto Guerra, localizada no Bairro Riódade, no município de Niterói.

1.2 - Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

1.3 - Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

1.4 - Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

2 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

2.1 - Deverá ser realizado preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, com compactação manual.

2.2 - Deverá ser realizado marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente, para a escadaria e vias dos trechos 1 e 2.

3 - CANTEIRO DE OBRAS:

3.1 - Deverá ser utilizado barracão de obra com paredes e piso de tábuas de madeira de 3ª, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações.

3.2 - Serão ligados provisoriamente ponto de água, esgoto e energia elétrica, necessárias ao andamento da obra.

3.3 - Deverá ser fornecida e colocada placa de identificação de obra pública tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, com suportes de madeira e dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela P.M.N. a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

3.4 - Será utilizada cerca protetora de borda de vala, construída com montantes de 3" x 3" de madeira de 3ª, com 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado, com intervalo de 2,00m e 2 tábuas de madeira de

1" x 12", horizontais, com 40cm de separação, com aproveitamento de três vezes da madeira, para a escadaria.

3.5 - Será retirada e recolocada a escadaria, cerca protetora de borda de vala.

4 - TRANSPORTES:

4.1 - Deverá ser realizado transporte de carga de qualquer natureza, à velocidade média de 10km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.

4.2 - Deverá ser realizada carga e descarga manual de peças de peso reduzido: tijolos, telhas, cimento e agregados em sacos, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive o tempo de carga, descarga e manobra.

4.3 - Deverá ser realizado serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.

5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

5.1 - Deverá ser realizada demolição dos degraus, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto armado, com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

5.2 - Deverá ser realizada demolição dos trechos 1 e 2, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto simples, com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

5.3 - Deverá ser utilizada lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta, com perdas e transpasse, para escadaria.

6 - BASES E PAVIMENTOS:

6.1 - Deverá ser executado na escadaria, camada de bloqueio (colchão) de areia, espalhado e comprimido mecanicamente, medida após compactação.

6.2 - Deverá ser utilizado base de brita graduada, com fornecimento dos materiais, medida após a compactação, para os trechos 1 e 2.

6.3 - Deverá ser realizada pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, cor natural, com espessura de 10cm, resistência a compressão

de 35MPa, assentes sobre colchão de pó de pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, nos trechos 1 e 2.

6.4 - Deverá ser fornecido, meio fio reto de concreto simples ($f_{ck}=15\text{MPa}$), moldado no local, medindo 0,15m de base, altura de 0,30m.

7 - ESTRUTURAS:

7.1 - Deverá ser utilizado na escadaria e cinta do guarda-corpo, concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, com 5% de perdas.

7.2 - O preparo de concreto deverá ser executado, compreendendo mistura e amassamento em 1 (uma) betoneiras de 320l, admitindo-se uma produção aproximada de $1,00\text{m}^3/\text{h}$, para a escadaria e cinta do guarda-corpo.

7.3 - Deverá ser realizado lançamento de concreto em peças armadas, em condições especiais, com o transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de $1,00\text{m}^3/\text{h}$, para a escadaria e cinta do guarda-corpo.

7.4 - Deverá ser utilizada formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc, servindo a madeira 1,4 vezes, com desmoldagem, para escadaria, espelhos e cinta do guarda-corpo.

7.5 - Deverá ser utilizado escoramento de formas de paramentos verticais, para altura até 1,50m, com aproveitamento de 2 vezes da madeira, com retirada, para a escadaria, espelhos e cinta do guarda-corpo.

7.6 - Deverá ser fornecida tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, com diâmetro de 4,2mm, cruzados e soldados entre si, formando malhas quadradas com espaçamento entre os fios de (10x10)cm, para a escadaria e cinta do guarda-corpo.

7.7 - Deverá ser realizado corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diametro de 4,2 a 5mm, para a escadaria e cinta do guarda-corpo.

8 - PINTURAS:

8.1 - Os tubos do guarda-corpo, deverão ser pintados com tinta a óleo brilhante, com lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento.

9 - CUSTOS RODOVIÁRIOS:

9.1 - Deverá ser executado guarda-corpo da escadaria, em pilares de concreto e barras de aço horizontais de 1.1/2" de aço galvanizado.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Os serviços constantes neste memorial são isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

10.2 - Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da ION e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

10.3 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

10.4 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

10.5 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

10.6 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

10.7 - O B.D.I. Utilizado é de 25%.

10.8 - Prazo de 02 (dois) meses.